



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 8 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Contrato Nº 036/2017** - Objeto: Contratação da Empresa Jorge De Altinho A. A. Produções Artísticas, para apresentação artística do cantor Jorge De Altinho E Banda, visando a abertura das festividades juninas no pátio do “São João Do Povo”.
- **Súmula Do Contrato Nº 037/2017** - Objeto: Contratação da empresa Katherine Lima Ferreira Entretenimento - Me, para apresentação artística da banda Forrozão Baby Som Ltda, visando a abertura das festividades juninas no pátio do “São João Do Povo” .

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



SÚMULA DO CONTRATO Nº 036/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
- JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3969/2017

OBJETO:

Contratação da empresa JORGE DE ALTINHO A. A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para apresentação artística do cantor JORGE DE ALTINHO E BANDA, visando a abertura das festividades juninas no pátio do "SÃO JOÃO DO POVO".

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a referida contratação corre por conta do seguinte crédito orçamentário:
Programa de Trabalho;
Secretaria de Cultura e Lazer
13.392.0006.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.
Elemento de Despesa;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço ora contratado o valor global de **RS 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística

DATA DA ASSINATURA

06/06/2017.



SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

INTERVENIENTE

ISVANIA MARQUES DA SILVA

Secretária

JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME

CONTRATADA

JORGE DE ALTINHO ASSIS ASSUNÇÃO

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 08 de junho de 2017.



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
- KATHERINE LIMA FERREIRA ENTRETENIMENTO - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4437/2017

OBJETO:

Contratação da empresa KATHERINE LIMA FERREIRA ENTRETENIMENTO - ME, para apresentação artística da banda **FORROZÃO BABY SOM LTDA**, visando a abertura das festividades juninas no pátio do "SÃO JOÃO DO POVO".

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a referida contratação corre por conta do seguinte crédito orçamentário:
Programa de Trabalho;
Secretaria de Cultura e Lazer
13.392.0006.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.
Elemento de Despesa;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço ora contratado o valor global de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística

DATA DA ASSINATURA

07/06/2017.



SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

INTERVENIENTE

ISVANIA MARQUES DA SILVA

Secretária

KATHERINE LIMA FERREIRA ENTRETENIMENTO - ME

CONTRATADA

KATHERINE LIMA FERREIRA

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 08 de junho de 2017.
